



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO Nº 1.588 DE 07 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO — NOMEADA PELO DECRETO Nº
1.458/2023.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º – Fica alterada a composição de Comissão de Licitação do Poder Legislativo, a qual, passará a ser integrada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores, conforme composição constante dos § 1 e 2 deste artigo:

§1º - Farão parte da comissão na condição de titulares os seguintes servidores:

I - Eliza Madeira Pinto - detentora do cargo de provimento efetivo de Contadora — Matrícula Nº 1334-0;

II - Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo — detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial de Recursos Humanos - Matrícula Nº 1356-0;

III – Josi Domingues Wienke – detentora do cargo de provimento efetivo de Contínuo – Matrícula Nº 1023-5.

§ 2º. Farão da parte da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo na condição de suplentes os seguintes servidores:

I - André Marcelo Coelho da Silva - detentor do cargo de Especialista em Informática — Matrícula Nº 1176-2;

II - Jary Vitória Alves, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador da Câmara, Matrícula Nº 1270-0;

Art. 2º - Em conformidade com disposto no Art. 2º-D da Lei Nº 3.612 de 19 de agosto de 2011, os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, farão jus a percepção de uma gratificação mensal no valor correspondente a quantia paga pelo exercício de uma Função Gratificada 2 (FG2).

Parágrafo único: Os servidores suplentes convocados, durante o exercício da titularidade, farão jus à percepção de uma gratificação mensal no valor correspondente à quantia paga pelo exercício de uma função gratificada 2 (FG2).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º - Afixe-se cópia deste decreto no mural oficial e publique-se no site.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 07 de julho de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Maica Tainara Ferreira
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADA4-AA62-E850-4B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/07/2025 10:20:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 07/07/2025 11:29:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ADA4-AA62-E850-4B9B>